

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 225, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEP N. 185, de 22 de agosto de 2019, do **Centro Tecnológico Paula Pasquali – Inhumas/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. 201900001002822,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEP N. 185, de 22 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2022 o curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali – Polo Inhumas - LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 31.760.452/0001-03, localizado na Praça Belarmino Essado, S/N, Quadra 52, Lote 17, Centro, Inhumas/GO, com 80 vagas anuais.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 185, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.


José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elías Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado